



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA  
PROJETO DE LEI N° 037-01/2025**

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores:

Encaminhamos para a apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, o Projeto de Lei nº 037-01/2025, que denomina como **Rua Reinoldo Willrich** a extensão da rua de mesmo nome, compreendendo trecho a partir da Rua Parobé, em sentido Sul, e dá outras providências.

Estamos encaminhando este Projeto de Lei para denominar as vias públicas sem denominação, facilitando assim a localização dos logradouros, dando identidade para as regiões do nosso município.

Esperamos a compreensão das Senhoras e Senhores Vereadores, para após a dedicada análise, resultar na aprovação desta matéria.

  
**MARCELO SCHRÖER**  
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Colinas  
**PROTOCOLO**

Processo nº: \_\_\_\_\_ /

Data Entrada: 31/03/2025

**Rubrica do Responsável**

Andréia S. Sulzbach  
Assessora Legislativa  
Câmara de Vereadores de Colinas

Ilmo. Senhor  
**PAULO CÉSAR MIRANDA**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
COLINAS – RS



Comissão de Justiça e Redação

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Parecer \_\_\_\_\_

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 037-01/2025**

*Dá a denominação oficial de Rua Reinoldo Willrich, à extensão de via pública sem denominação, situadas no bairro Centro, nesta cidade de Colinas/RS, e dá outras providências.*

**MARCELO SCHRÖER**, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, conforme a Resolução nº..../2025, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Reinoldo Willrich** a extensão da rua de mesmo nome, no bairro Centro, situada nesta cidade de Colinas/RS, conforme indicada no croqui em anexo, que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 31 de março de 2025.

  
**MARCELO SCHRÖER**  
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Colinas  
PROTOCOLO

Processo nº: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data Entrada: 31/03/2025

Rubrica do Responsável

Andréia S. Sulzbach

Assessora Legislativa

Câmara de Vereadores de Colinas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

